**Portaria n. 212 de 24 de JULHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 475/2014, que trata da contratação de empresa especializada para prestações de serviços de assinatura de revista jurídica online, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Dr. Douglas da Costa Cardoso para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada para prestações de serviços de assinatura de revista jurídica online, objeto do PAD supracitado.
2. O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 475/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do servidor Dr. Douglas da Costa Cardoso, a servidora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo atuará como fiscal do contrato supracitado.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476